



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0760/2015 - OUTORGAR, A SERVIDORA PÚBLICA, ANA CORDEIRO COSTA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



Portaria nº 0760/2015-GP, em 22 de setembro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

Considerando que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando a recomendação feita pelo Banco do Brasil, agência de Soledade/PB, onde esta municipalidade mantém suas contas movimento;

RESOLVE:

I – OUTORGAR, a servidora pública, ANA CORDEIRO COSTA, ocupante do Cargo em Comissão de Tesoureira, mat. 00084-0, nomeada nos termos da Portaria nº 0107/2013, de 02/01/2013, para movimentar a conta do **Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedra Lavrada, CNPJ sob o nº 013.199.106/0001-08**, conjuntamente com esta autoridade, os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- CANCELAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
- EFETUAR SAQUES - CONTA POUPANÇA;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
- EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- EMITIR COMPROVANTES;

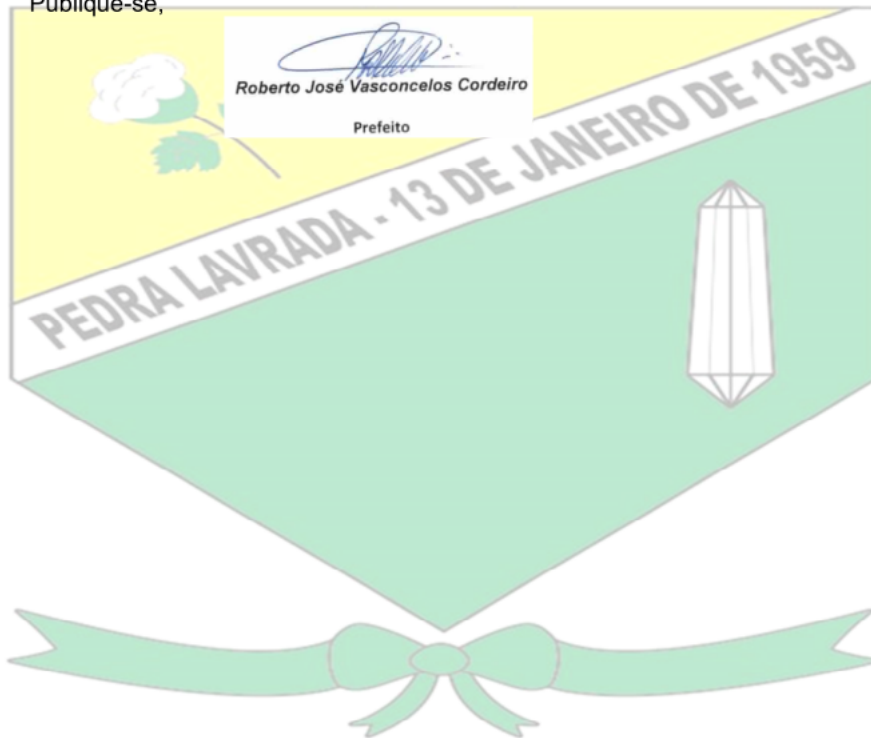


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



- EFETUAR TRANSFERENCIAS P/ MESMA TITULARIDADE MEIO ELETRONICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO – DDA;
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO/ AASP.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,
Publique-se,





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407080210
Título	PORTARIA Nº 0760/2015 - OUTORGAR, A SERVIDORA PÚBLICA, ANA CORDEIRO COSTA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	22/09/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/09/2015 — Edição 00309. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080210&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:17



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407080210**, intitulada **PORTARIA Nº 0760/2015 - OUTORGAR, A SERVIDORA PÚBLICA, ANA CORDEIRO COSTA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/09/2015

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407080210&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:17